



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Graduação – Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo especificados, para elaborar minuta de Resolução à ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sobre “Regulamentação para a Guarda Religiosa dos estudantes dos cursos de graduação da Ufersa”.

I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

II - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça;

III - Kelly Cristina de Medeiros da Silva; e

IV - Maria Denise de Souza Nóbrega.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA